



PUBLICADO NO DOE Nº 3.086

DE: 01/03/2010

PÁG: 52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 121, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre doação de área ao Estado do Tocantins - Defensoria Pública.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, conforme autorização dada pela Lei Complementar nº 180, de 30 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 42498/08,

DECRETA:

Art. 1º Fica doado ao **ESTADO DO TOCANTINS - DEFENSORIA PÚBLICA** um lote de terras para implantação de sua sede definitiva, denominado AASE 50-F, situado à Avenida LO 13, Loteamento Palmas, 1ª etapa fase II, com área de 1.421,942 m², com os seguintes limites e confrontações: 33,772 metros + 32,45 metros de frente com Avenida LO 13; 71,209 metros com Lote AASE 50B; 14,99 metros + 7,07 metros com Avenida Teotônio Segurado; 20,996 metros do lado esquerdo com Lote AASE 50E.

Art. 2º A doação será gravada com ônus de reversão ao Município, caso o donatário não utilize o imóvel de acordo com a destinação especificada no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, 25 de fevereiro de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Eduardo Manzano Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação